



Associação Solidariedade em Marcha

CNPJ 08.008.707/0002-37

OSCIP PROC. MJ 08070.023202/2007-82

Relatório de Execução do Objeto – OSC

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE EM MARCHA - SOMAR		CNPJ: 08.008.707/0002-37
Nome do Projeto: Projeto Restart Somar		
Identificação do Objeto: A Associação Solidariedade em Marcha - SOMAR é uma OSCIP (Organização de Sociedade Civil de Interesse Público) e seu eixo de atuação no terceiro setor é a Educação Integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos, entendendo cada pessoa como ser biopsicossocial espiritual – entendimento amplamente considerado na Psicologia contemporânea. Nos primeiros anos de vida, principalmente, a pessoa já deve entender-se como este conjunto integral, onde ela, mesmo enquanto criança, não é apenas o seu corpo, ou apenas seu intelecto, ou apenas uma parte da sociedade, nem apenas um espírito: Ela é um ser integral! É neste aspecto que a Educação Integral atua, através de atividades lúdicas, didáticas, pedagógicas, desportivas, culturais e sociais estimular o exercício da inteligência racional, emocional e espiritual, a consciência do corpo e os cuidados básicos com a saúde física, ampliando capacidades cognitivas, gerando consciência humana particular e comunitária, senso de responsabilidade por atos e consequências, responsabilidade sócio comunitária, como uma pessoa que é um ser transcendente e é parte de um todo. Restart Somar visa reiniciar, reestruturar e ampliar nosso trabalho, oferecendo garantia de continuidade e qualidade na Complementação Escolar (chamadas “aulas de Reforço”), priorizando oficinas de Português e Matemática, dando suporte às demais disciplinas da grade curricular. Iremos também, como trabalho complementar ao desenvolvimento escolar, psicomotor, social, cultural e disciplinar das crianças, ampliar e promover as Aulas de Judô.		
Eixo Técnico: <ol style="list-style-type: none">1) Projetos complementares à ação da escola;2) Realização de ações ligadas à promoção do esporte e recreação, livre e/ou dirigida, que tenham como foco a inclusão social e comunitária, a ludicidade e ações preventivas;3) Realização de ações ligadas à promoção da cultura que tenham como foco a inclusão social e ações preventivas à vulnerabilidade.		
Termo de Fomento nº: 34/2019	Órgão Concedente: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis	
Valor Total de Recursos a Serem Repassados (Valor total do projeto): R\$ 114.941,30		
Relatório Referente à Parcela nº: 3	Período de Aplicação da parcela: 01/10/2019 a 31/12/2019	
Valor da Parcela: R\$ 40.425,16	Valor Repassado até o Período: R\$ 114.941,30	
Gestores Responsáveis: Michelle de Oliveira Ferreira		



Associação Solidarieidade em Marcha

CNPJ 08.008.707/0002-37

OSCIP PROC. MJ 08070.023202/2007-82

Identificação do Objeto:

A Associação Solidarieidade em Marcha - SOMAR é uma OSCIP (Organização de Sociedade Civil de Interesse Público) e seu eixo de atuação no terceiro setor é a Educação Integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos, entendendo cada pessoa como ser biopsicossocial espiritual – entendimento amplamente considerado na Psicologia contemporânea. Nos primeiros anos de vida, principalmente, a pessoa já deve entender-se como este conjunto integral, onde ela, mesmo enquanto criança, não é apenas o seu corpo, ou apenas seu intelecto, ou apenas uma parte da sociedade, nem apenas um espírito: Ela é um ser integral! É neste aspecto que a Educação Integral atua, através de atividades lúdicas, didáticas, pedagógicas, desportivas, culturais e sociais estimular o exercício da inteligência racional, emocional e espiritual, a consciência do corpo e os cuidados básicos com a saúde física, ampliando capacidades cognitivas, gerando consciência humana particular e comunitária, senso de responsabilidade por atos e consequências, responsabilidade sócio comunitária, como uma pessoa que é um ser transcendente e é parte de um todo. Restart Somar visa reiniciar, reestruturar e ampliar nosso trabalho, oferecendo garantia de continuidade e qualidade na Complementação Escolar (chamadas “aulas de Reforço”), priorizando oficinas de Português e Matemática, dando suporte às demais disciplinas da grade curricular. Iremos também, como trabalho complementar ao desenvolvimento escolar, psicomotor, social, cultural e disciplinar das crianças, ampliar e promover as Aulas de Judô.

Copiar o Objeto da parceria, conforme o Plano de Trabalho.

Metas	Indicadores de Aferição de Cumprimento das Metas	Meios de Verificação
Distribuir as turmas e identificar as disciplinas mais críticas e necessidades mais urgentes ou especiais de cada aluno e turma.	Quantidade de alunos por turma; Avaliação pedagógica na admissão da criança – adolescente.	Quadro de alunos por turma; Declaração de matrícula da Escola*; Boletim escolar atualizado – último semestre*; Alunos com laudos específicos (se houver); Média geral das notas por aluno. <i>*documentos necessários para a inscrição.</i>
Planejar as atividades pedagógicas do Reforço, de modo a desenvolver as capacidades cognitivas dos alunos e a direcionar os voluntários que auxiliam nas aulas, acompanhando o desenvolvimento constantemente.	Índice de aplicabilidade e efetividade do planejamento.	Reuniões semanais com a equipe de educadores, registradas em relatórios de acompanhamento e planejamento.
Desenvolver atividade de trabalho físico e motor (postura, equilíbrio, coordenação motora) através do Judô, para as crianças / adolescentes matriculados, no limite de até 30 alunos, com exercícios específicos para sua faixa etária.	Grau de desenvolvimento disciplinar, postural e comportamental.	Registros vídeo-fônicos e/ou, datados do início, consecução e finalização do projeto especificamente das aulas e competições de Judô, com as devidas anotações;



Associação Solidariedade em Marcha

CNPJ 08.008.707/0002-37

OSCIP PROC. MJ 08070.023202/2007-82

Elevar o índice de aprendizagem dos participantes do projeto; Elevar o índice da média escolar dos participantes do projeto.	Elevação do desenvolvimento pedagógico de cada aluno do projeto por bimestre.	Relatórios de avaliação do professor. Grade de pontuação dos exercícios desenvolvidos ao final do bimestre; Reuniões bimestrais com a escola sobre o desempenho em sala de aula – com pauta definida e assinada; Boletim escolar bimestral fornecido pela escola.
Melhorar a comunicação e integração das famílias com a Somar, bem como apurar o diferencial de comportamento e desenvolvimento humano dos alunos no ambiente familiar e social; Manter a confiabilidade das famílias no projeto.	Percentuais de efetividade.	Reunião bimestral com os pais dos alunos Somar, com pautas definidas, conclusões e lista de presença dos participantes; Pesquisas de satisfação durante o projeto.

Descrever as Metas alcançadas no período de aplicação dessa prestação de contas, os Indicadores e Meios de Verificação de acordo com o Plano de Trabalho. Os documentos referentes aos Meios de Verificação devem ser anexados ao Relatório e devem ter o mesmo título do citado no Plano de Trabalho e nessa coluna.

Nº	Descrição da Atividade	Período de Execução
1	Compra de material de consumo e lanche	01/10 a 31/12/2019
2	Matrícula e distribuição das turmas de Português e Matemática (Reforço) e do Judô	01 a 31/10/2019
3	Aquisição de Quimonos e faixas para os alunos inscritos no Judô	01 a 14/12/2019
5	Realização das Atividades do Reforço – Oficinas de Português e Matemática	01/10 a 31/12/2019
6	Realização das Atividades do Judô	01/10 a 31/12/2019
7	Reuniões da equipe de educadores	01/10 a 31/12/2019
8	Reuniões com a Escola	01 a 31/12/2019
9	Reuniões temáticas e avaliativas do projeto com os pais e responsáveis	01/10 a 31/12/2019
10	Avaliação das turmas de Judô	01/10 a 31/12/2019
12	Serviço de Telefonia e internet (Oi – Telemar)	01/10 a 31/12/2019

Descrever as Atividades/Ações práticas que foram realizadas no período de aplicação dessa prestação de contas para o alcance do Objeto proposto. As Atividades/Ações devem estar de acordo com o Plano de Trabalho.



Dificuldades encontradas:

- 1) Neste período ainda houve saídas de alunos matriculados, alguns devido à mudança de bairro ou transferência da escola para outra em turno diferente e alguns devido a faltas excessivas (mais de 5) e injustificadas, mesmo com o contato frequente por telefone. Assim deixamos abertas as matrículas para as turmas que ainda tinham vagas e matriculamos alunos novos nesse período. Alguns pais também reclamaram de algumas exigências (como a documentação completa das inscrições, perda de vaga devido a faltas).
- 2) Como mencionado no Relatório de Execução anterior, o Boletim Bimestral (Meio de verificação) não pôde ser fornecido pela Escola, que alegou no manuseio do sistema de boletim e não teria como manter. Cobramos diretamente dos pais, mas a maioria alegava não ter recebido ou ter perdido.
- 3) Judô: Durante o projeto foram comprados 17 quimonos, porém terminamos o ano com 16 alunos assíduos. Devido à baixa assiduidade, somente mais 4 alunos estavam aptos a realizar o Exame de faixa nesse período, totalizando 7 alunos graduados no Projeto (1 deles, com duas graduações – julho e dezembro).

Descrever / listar as dificuldades encontrados durante o desenvolvimento das Atividades/Ações, pontuando ainda, os motivos para eventuais atrasos.

Soluções adotadas:

- 1) Explicamos aos pais nas reuniões que temos que dar conta de todas as atividades, eventos e de todos os beneficiários que participam do Projeto, então algumas medidas precisavam ser adotadas. Alguns compreenderam, outros não.
- 2) Utilizamos nossa grade de pontuação para avaliação interna da aprendizagem individual dos alunos.
- 3) O quimono restante ficará guardado na sede da Somar para utilização em projetos futuros.

Descrever / listar as providências adotadas diante das dificuldades encontradas.



Associação Solidariedade em Marcha

CNPJ 08.008.707/0002-37

OSCIP PROC. MJ 08070.023202/2007-82

Considerações finais - Justificativas:

- 1) Identificado o valor de R\$ 10,00 referente a “frete” pagos na Fatura do Bramil, no dia 30/10/19. Valor a ser ressarcido pela Somar na Contrapartida.
- 2) O Item 6 do Plano de Aplicação de Recursos (“Pessoal e Encargos”), ultrapassou o valor anteriormente calculado para o Projeto conforme demonstramos abaixo:

Descrição	Valor	Obs.:
Total utilizado	-R\$ 103.515,87	Conforme informado no Relatório da Parcela 2, houve o reajuste da alíquota RAT (no cálculo da Previdência Social da Filial), bem como as correções dos pisos salariais para as contratações e mais o reajuste salarial que resultaram em excedente.
Contrapartida da Somar - Transferido em 19/02/2020	R\$ 978,91	13º Salário Coordenadora 3/12 avos - Ref.: Jan a Mar/19 – Fora do Projeto.
Contrapartida da Somar - Transferido em 19/02/2020	R\$ 347,51	Encargos do acima
Contrapartida da Somar - Transferido em 19/02/2020	R\$ 870,13	Diferença Salarial Coordenadora - Ref.: Jan a Mar/19 – Fora do Projeto.
Contrapartida da Somar - Transferido em 19/02/2020	R\$ 308,90	Encargos do acima
Contrapartida da Somar - Transferido em 19/02/2020	R\$ 366,69	Diferença do DARF IRRF Dezembro/19 (Ref.: IRRF sobre Férias da Coordenadora, do período aquisitivo de 16/03/18 a 15/03/19 - Fora do Projeto)
Total Utilizado no Projeto	-R\$ 100.643,73	
Total calculado para o Projeto	R\$ 98.041,30	Ok
Total excedente	-R\$ 2.602,43	Compensado do valor não utilizado de outros itens do Projeto .



Associação Solidariedade em Marcha

CNPJ 08.008.707/0002-37

OSCIP PROC. MJ 08070.023202/2007-82

3) Descrição de valores não utilizados ou excedentes ao orçamento do Projeto – conforme o Plano de Aplicação de Recursos:

Item		Valor Solicitado	Valor Utilizado	Total	Obs.:
1.1	Inscrição em Exame de Faixa	R\$ 2.790,00	R\$ 400,00	R\$ 2.390,00	Não utilizado
1.2	Plano de Internet	R\$ 1.080,00	R\$ 1.257,56	-R\$ 177,56	Excedente
1.3	Plano de Telefonia	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 900,00	Não utilizado
1.4	Comunicação, Divulgação e Marketing	R\$ 600,00	R\$ 560,00	R\$ 40,00	Não utilizado
2	Inscrição em Campeonato	R\$ 2.790,00	R\$ 400,00	R\$ 2.390,00	Não utilizado
3.1	Bebedouro	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00	Não utilizado
3.2	Impressora	R\$ 300,00	R\$ 507,05	-R\$ 207,05	Excedente
4.1	Material de Papelaria	R\$ 720,00	R\$ 12,34	R\$ 707,66	Não utilizado
4.2	Alimentação	R\$ 2.250,00	R\$ 1.272,10	R\$ 977,90	Não utilizado
5.1	Tatame	R\$ 1.000,00	R\$ 1.945,60	-R\$ 945,60	Excedente
5.2	Quimonos de Judô	R\$ 3.180,00	R\$ 2.155,00	R\$ 1.025,00	Não utilizado
5.3	Faixas de Judô	R\$ 990,00	R\$ 308,00	R\$ 682,00	Não utilizado
6	Pessoal e Encargos	R\$ 98.041,30	-R\$ 100.643,73	-R\$ 2.602,43	Excedente
TOTAL		R\$ 114.941,30	-R\$ 91.826,08	R\$ 5.479,92	Estornado* à Conta do FUNCRIA

*Estorno realizado à Conta Corrente 155-6, Agência: 1651, da Caixa Econômica Federal, Operação 006, em 19/02/2020, conforme extrato anexo.

Apresentar neste campo as considerações finais desse Relatório de Execução do Objeto que se fizerem necessárias, tais como justificativas e/ou esclarecimentos complementares.



Associação Solidariedade em Marcha

CNPJ 08.008.707/0002-37

OSCIP PROC. MJ 08070.023202/2007-82

ANEXO 1

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS, DESPESAS E SALDO					
BANCO: 001 – Banco do Brasil		AGÊNCIA: 080-9		CONTA: 88161-9	
				PERÍODO: 01/10/2019 a 31/12/2019	
RECEITAS			DESPESAS		
Saldo anterior		R\$ 13.556,34		Despesas realizadas no período	
Valor da parcela recebida		R\$ 40.425,16		Saldo	
Rendimentos de aplicação		R\$ 0,00			
Contrapartida		R\$ 2.882,14			
TOTAL DA RECEITA		R\$ 56.863,64		TOTAL DA DESPESA	
				R\$ 56.863,54	
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS NO PERÍODO					
ESPÉCIE DE DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	DATA	FORNECEDOR OU PRESTADOR DO SERVIÇO	CNPJ/CPF	VALOR
Fatura/ Comprov. Pagto.	103.001	30/10/2019	Cereais Bramil Ltda - PV 2	32.296.378/0030-05	R\$ 263,20
Fatura/ Comprov. Pagto.	103.002	30/10/2019	Bragal Com e Serv. Ltda	32.324.669/0001-25	R\$ 1.945,60
Boleto/ Comprov. Pagto.	103.003	30/10/2019	FETRANSPOR – VT Ref Novembro/19	33.747.288/0001-11	R\$ 234,93
Folha Pagto / Comprov. Transf.	550.080.000.084.627	04/11/2019	Pagto Salário Ref: Outubro/19 - LETICIA PACHECO AZEVEDO	██████████	R\$ 1.552,77
Folha Pagto / Comprov. Transf.	110.401	04/11/2019	Pagto Salário Ref: Outubro/19 - JENNIFER DOS SANTOS ANDRADE	██████████	R\$ 1.183,88
Transferência/ Comprov. Pagto.	110.402	04/11/2019	Pagto Fornecedor - VINICIUS RAMOS (Exame Faixa Judô)	24.781.407/0001-61	R\$ 200,00



Associação Solidariedade em Marcha

CNPJ 08.008.707/0002-37

OSCIP PROC. MJ 08070.023202/2007-82

Folha Pagto / Comprov. Transf.	110.403	04/10/2019	Pagto Salário Ref: Outubro/19 - MICHELLE DE OLIVEIRA F COUTO		R\$ 3.110,49
Guia de Recolhimento / Comprov. Pagto.	110.404	04/11/2019	FGTS Ref Folha de Pagto Outubro/19		R\$ 554,69
DARF / Comprov. Pagto.	110.405	04/11/2019	PIS Ref Folha de Pagto Outubro/19		R\$ 69,34
DARF / Comprov. Pagto.	110.406	04/11/2019	IRRF Ref Folha de Pagto Outubro/19		R\$ 139,50
Guia de Recolhimento / Comprov. Pagto.	110.407	04/11/2019	GPS Ref Folha de Pagto Outubro/19		R\$ 2.509,55
Boleto/ Comprov. Pagto.	111.101	11/11/2019	FENATIBREF / Seg Vida Sindicato Ref: Folha de Pagto Outubro/19	06.941.957/0001-19	R\$ 25,05
Boleto/ Comprov. Pagto.	111.102	11/11/2019	Pagto Fornecedor - TELEMAR NORTE LESTE S/A Ref: 10/2019	33.000.118/0001-79	R\$ 142,86
Fatura/ Comprov. Pagto.	111.103	11/11/2019	Cereais Bramil Ltda - PV 2	32.296.378/0030-05	R\$ 255,97
Boleto/ Comprov. Pagto.	111.104	11/11/2019	SIND EMP INST BEN REL FIL RJ / Taxa Sindical Funcionário (ref Out/19)	27.641.935/0001-03	R\$ 39,92
Folha Pagto / Comprov. Transf.	550.080.000.084.627	19/11/2019	Pagto 13º Salário 2019 Parc 1 - LETICIA PACHECO AZEVEDO		R\$ 649,19
Folha Pagto / Comprov. Transf.	111.901	19/11/2019	Pagto 13º Salário 2019 Parc 1 - JENNIFER DOS SANTOS ANDRADE		R\$ 482,56
Folha Pagto / Comprov. Transf.	111.902	19/11/2019	Pagto 13º Salário 2019 Parc 1 - MICHELLE DE OLIVEIRA F COUTO		R\$ 1.957,83
Boleto/ Comprov. Pagto.	112.901	29/11/2019	FETRANSPOR – VT Ref Novembro/19	33.747.288/0001-11	R\$ 234,93
Folha Pagto / Comprov. Transf.	550.080.000.084.627	05/12/2019	Pagto Salário Ref: Novembro/19 - LETICIA PACHECO AZEVEDO		R\$ 1.552,77
Folha Pagto / Comprov. Transf.	120.501	05/12/2019	Pagto Salário Ref: Novembro/19 - JENNIFER DOS SANTOS ANDRADE		R\$ 1.183,88



Associação Solidariedade em Marcha

CNPJ 08.008.707/0002-37

OSCIP PROC. MJ 08070.023202/2007-82

Folha Pagto / Comprov. Transf.	120.502	05/12/2019	Pagto Salário Ref: Novembro/19 - MICHELLE DE OLIVEIRA F COUTO		R\$ 3.110,49
Guia de Recolhimento / Comprov. Pagto.	120.503	05/12/2019	FGTS Ref Folha de Pagto e 13º Parc 1 - Novembro/19		R\$ 801,85
DARF / Comprov. Pagto.	120.504	05/12/2019	PIS Ref Folha de Pagto Novembro/19		R\$ 100,24
DARF / Comprov. Pagto.	120.505	05/12/2019	IRRF Ref Folha de Pagto Novembro/19		R\$ 139,50
Guia de Recolhimento / Comprov. Pagto.	120.506	05/12/2019	GPS Ref Folha de Pagto Novembro/19		R\$ 2.509,55
Transferência/ Comprov. Pagto.	120.901	09/12/2019	Pagto Fornecedor - VINICIUS RAMOS (Exame Faixa Judô)	24.781.407/0001-61	R\$ 200,00
Boleto/ Comprov. Pagto.	120.902	09/12/2019	FENATIBREF / Seg Vida Sindicato Ref: Folha de Pagto Novembro/19	06.941.957/0001-19	R\$ 25,05
Boleto/ Comprov. Pagto.	121.001	10/12/2019	SIND EMP INST BEN REL FIL RJ / Taxa Sindical Funcionário (ref Nov/19)	27.641.935/0001-03	R\$ 39,92
Boleto/ Comprov. Pagto.	120.002	10/12/2019	Pagto Fornecedor - TELEMAR NORTE LESTE S/A Ref: 11/2019	33.000.118/0001-79	R\$ 122,71
Folha Pagto / Comprov. Transf.	550.080.000.084.627	19/12/2019	Pagto 13º Salário 2019 Parc 2 - LETICIA PACHECO AZEVEDO		R\$ 545,33
Folha Pagto / Comprov. Transf.	121.901	19/12/2019	Pagto 13º Salário 2019 Parc 2 - MICHELLE DE OLIVEIRA F COUTO		R\$ 1.387,60
Fatura/ Comprov. Pagto.	121.902	19/12/2019	Cereais Bramil Ltda - PV 2	32.296.378/0030-05	R\$ 271,04
Transferência/ Comprov. Pagto.	121.903	19/11/2019	Pagto Fornecedor - KIMONOS THIROL	30.644.167/0001-56	R\$ 1.065,00
Folha Pagto / Comprov. Transf.	121.902	19/12/2019	Pagto 13º Salário 2019 Parc 2 - JENNIFER DOS SANTOS ANDRADE		R\$ 405,36



Associação Solidariedade em Marcha

CNPJ 08.008.707/0002-37

OSCIP PROC. MJ 08070.023202/2007-82

Guia de Recolhimento / Comprov. Pagto.	121.905	19/12/2019	GPS Ref Folha 13/2019		R\$ 2.249,23
Transferência/ Comprov. Pagto.	10.201	02/01/2020	Pagto Fornecedor - MARLENE MEIRELES A COUTO (Marketing)	03.145.123/0001-09	R\$ 560,00
Boleto/ Comprov. Pagto.	10.601	06/01/2020	FENATIBREF / Seg Vida Sindicato Ref: Folha de Pagto Dezembro/19	06.941.957/0001-19	R\$ 25,05
Guia de Recolhimento / Comprov. Pagto.	10.602	06/01/2020	FGTS Ref Folha de Pagto e 13º Parc 2 Dezembro/19		R\$ 801,85
Guia de Recolhimento / Comprov. Pagto.	10.603	06/01/2020	GPS Ref Folha de Pagto Dezembro/19		R\$ 2.509,55
DARF / Comprov. Pagto.	10.604	06/01/2020	IRRF Ref Folha de Pagto Dezembro/19		R\$ 654,69
DARF / Comprov. Pagto.	10.605	06/01/2020	PIS Ref Folha de Pagto Dezembro/19		R\$ 100,24
Folha Pagto / Comprov. Transf.	10.606	06/01/2020	Pagto Salário Ref: Dezembro/19 - JENNIFER DOS SANTOS ANDRADE		R\$ 1.183,88
Folha Pagto / Comprov. Transf.	10.607	06/01/2020	Pagto Salário Ref: Dezembro/19 - MICHELLE DE OLIVEIRA F COUTO		R\$ 3.110,49
Boleto/ Comprov. Pagto.	10.609	06/01/2020	SIND EMP INST BEN REL FIL RJ / Taxa Sindical Funcionário (ref Dez/19)	27.641.935/0001-03	R\$ 39,92
Folha Pagto / Comprov. Transf.	8.000.000.084.627	06/01/2020	Pagto Salário Ref: Dezembro/19 - LETICIA PACHECO AZEVEDO		R\$ 1.552,77
Boleto/ Comprov. Pagto.	11.001	10/01/2020	Pagto Fornecedor - TELEMAR NORTE LESTE S/A Ref: 12/2019	33.000.118/0001-79	R\$ 134,46
Transferência/ Comprov. Pagto.	21.901	19/02/2020	Transferência de Provisão de Férias Funcion Ref: Abril a Dezembro/2019	08.008.707/0002-37	R\$ 9.394,86



Associação Solidariedade em Marcha

CNPJ 08.008.707/0002-37

OSCIP PROC. MJ 08070.023202/2007-82

Transferência/ Comprov. Pagto.	21.902	19/02/2020	Transferência - Devolução do saldo à Conta do Funcria	18.210.251/0001-66	R\$ 5.543,10
TOTAL DAS DESPESAS					R\$ 56.863,64